

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 40/2026

**Aprova o juramento dos graduandos
do Curso de Educação Especial.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso XII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o juramento dos graduandos do Curso de Educação Especial:

“Juro, solenemente, desempenhar minha profissão com responsabilidade e ética, promovendo o desenvolvimento integral dos educandos e contribuindo para a construção de uma consciência crítica, em favor de uma sociedade democrática, justa e inclusiva”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de agosto de 2026.



Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI

Publicada na UNIFEBE em 5 de agosto de 2026.